

**PORTARIA N.º 002 – P, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2948, de 30/01/2020*

*Republicada no Diário da Assembleia n.º 2960, de 19/02/2020*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE**, *ad referendum* da Mesa:

**Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2019, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6, regulamentados pela Portaria STN/MF n.º 389/2018 e Instrução Normativa n.º 02/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

**Art. 2º** O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **Antônio Andrade**  
Presidente